



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI**  
**CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025**

REQUERIMENTO Nº 65 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Jorge Everton**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente:

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Ato da Presidência nº 005/2025, nos termos do §1º do art. 65 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada por meio do Ato da Presidência nº 005/2025, instaurada para apurar possíveis desvios de recursos estaduais destinados ao município de São Luiz do Anauá entre os anos de 2021 a 2024. O presente Requerimento justifica-se, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao cronograma de atividades desta Comissão Parlamentar.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026

RENATO DE  
SOUZA  
SILVA:86234870287

Assinado digitalmente por RENATO DE  
SOUZA SILVA:86234870287  
ND\_C=BR\_CN=RENATO DE SOUZA  
SILVA:86234870287\_O=ICP-Brasil\_OU=  
PRESENCIAL  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Deputado Estadual **Renato Silva**  
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 005/2025.